



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA. METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária Nº: 008/2022  
**Decisão** : 098/2022-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.4.  
**Referência** : Protocolo nº 200153919/2021  
**Interessado** : TL Serviços de Engenharia Eireli

**EMENTA:** Defere a solicitação de interrupção de registro da empresa denominada TL Serviços de Engenharia Eireli.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 008/2022, realizada por videoconferência, no dia 20 de abril de 2022, apreciando a solicitação de interrupção de registro de empresa em nome da TL Serviços de Engenharia Eireli, protocolada neste Regional sob o nº 200153919/2021; considerando que objetivo social trata-se de SERVIÇOS DE ENGENHARIA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; considerando que a baixa do profissional Engenheiro Mecânico TIAGO JOSÉ MEDEIROS DE ARAUJO LIRA, como de Responsável Técnico da referida empresa foi concedido em 02/02/2021 conforme o disposto na Decisão Nº 047/2020 de 23/04//2020 da CEEMMQ/PE; considerando que em 11 de fevereiro de 2021, a empresa TL Serviços de Engenharia Eireli solicitou a interrupção do seu registro junto ao Crea-PE por ter paralisado as suas atividades, de forma temporária; considerando que a Resolução nº 1.121/2019, do Confea, prevê a interrupção do registro da empresa; considerando que todas as ARTs em que a empresa configura como contratada encontram-se baixadas; considerando que a empresa apresentou documentos que comprovam o registro da paralisação das atividades junto à Secretaria de Micro e Pequena Empresa e Receita Federal; e considerando por fim, o Relatório e Voto Conselheiro Relator Severino Gomes de Moraes Filho, que após análise da documentação apresentada e dos normativos em vigor, votou favoravelmente ao pleito requerido, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme apresentado. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Junior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Cássio Victor de Melo Alves, Maycon Lira Drummond Ramos e Severino Gomes de Moraes Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de abril de 2022.

**Eng.º Mec. Alberto Lopes Peres Junior**  
**Coordenador da CEEMMQ**